



INDICAÇÃO Nº 3036/2025

Plantio de ipês-brancos na calçada direita da Rua Prudente de Moraes, de modo a ampliar a arborização e beneficiar o comércio local.

Considerando que a Rua Prudente de Moraes concentra comércio de rua e intenso fluxo de pedestres, tornando-se estratégica para ações de arborização urbana que aliem funcionalidade e estética;

Considerando que a calçada da direita não tem postes de fiação elétrica, o que facilita o plantio;

Considerando que os ipês-brancos (*Handroanthus roseo-albus*) são árvores de porte moderado, com copa compatível para áreas de calçada e que não interferem na fiação elétrica, sendo recomendadas por manuais técnicos de arborização urbana (EMBRAPA, 2018);

Considerando que o aumento da arborização urbana contribui para reduzir a formação de ilhas de calor, ampliar a permeabilidade do solo, embelezar as vias e melhorar a experiência dos consumidores, com reflexo positivo no comércio local (IPEA, 2020),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para plantio de ipês-brancos na calçada direita da Rua Prudente de Moraes, de modo a ampliar a arborização e beneficiar o comércio local.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/pmf

